



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL

100.000

Projeto de Resolução nº 02243/2019

Autor: Ver. Renato Geske.

Ementa: Concede Troféu Gesuína Adelaide dos Santos (DONA GININHA) ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba União da Ilha da Magia.

Senhor Presidente da Comissão de Justiça,

Trata-se de projeto de resolução nº 02243/2019 de autoria do nobre vereador Renato Geske, que pretendem conceder o Troféu Gesuína Adelaide dos Santos (DONA GININHA) ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba União da Ilha da Magia.

O projeto de resolução em tela está baseado no Art. 1º, da Resolução nº **1423/2009** modificado pela Resolução nº **1647/2012**:

Art. 1º Fica instituído, pela Câmara Municipal de Florianópolis, o Troféu Gesuína Adelaide dos Santos (Dona Gininha), a ser concedido, anualmente, à campeã e vice-campeã do desfile das Escolas de Samba de Florianópolis, Grupo Especial e de Acesso e, dos Blocos Carnavalescos.”

Isto posto, são competentes os Autores para ingressarem com o processo legislativo e não constatamos quaisquer óbices que impeçam a sua tramitação e aprovação.

Visitando os autos verifico que o Projeto vem acompanhado da exigível “Justificativa” do autor, a Gerência de Consultoria Técnica e Parlamentar informa em Fls. 04, que não possui similar projeto tramitando e “que o Vereador autor não extrapolou o número de concessões da presente honraria”.

Derradeiramente alertarmos, sempre previamente, aos Senhores Vereadores, para o limite regimental imposto pelo artigo 196, da Resolução 811/02, alterada pela Resolução 1.542/201.

Visto estar revestido de legalidade e constitucionalidade opino **pela ADMISSIBILIDADE.**

É o parecer.

Procuradoria Geral, em 20 de março de 2019.

ANTÔNIO CHIRAIM
Procurador Relator
OAB/SC 5.245

DE ACORDO
EM 21 / 03 / 19

Bruno Bartelle Basso
Procurador Geral